



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

---

### Deliberação CBH-SM nº 05 de 13 de dezembro 2018.

*“Escolha dos 3 PDC’s e respectivos Sub PDC’s para o Plano de Investimento no exercício de 2019.”*

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a reformulação dos Programas de Duração Continuada – PDC’s, apresentados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, na Reunião Ordinária de 04 de maio de 2016;

**Considerando** a priorização de 3 PDC’s e respectivos Sub PDC’s, definida pela Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais – CT-PAI e com aval das demais Câmaras Técnicas;

**Considerando** o ofício da Coordenadora da CT-PAI nº 02/2018 encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM de 28/11/2018, onde define os PDC’s: 2,3 e 4 e respectivos Sub PDC’s: 2.1, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 4.2;

**Considerando** que o CBH-SM deve atender a Deliberação *ad referendum* nº 188 de 09 de novembro de 2016 do CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

**Considerando** ainda a manifestação das Câmaras Técnicas;

#### **Delibera:**

**Art 1º:** Fica aprovado a escolha dos 3 PDC’s: 2,3 e 4 e respectivos Sub PDC’s: 2.1, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 4.2, para o Programa de Investimentos no exercício de 2019, conforme descrito no artigo 2º e seus incisos da Deliberação *ad referendum* nº 188 de 09 de novembro de 2016 do CRH - Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

**Art 2º:** Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

São Bento do Sapucaí, 13 de dezembro de 2018.

Frederico Guidoni Scaranello  
**Presidente**

Luiz Roberto Barretti  
**Vice Presidente**

Wilson de Souza  
**Secretário Executivo**